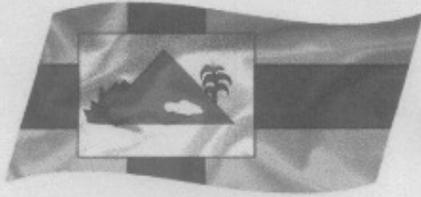


PREFEITURA DE
Caririáçu



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS DE N°:
2017.01.16.01 - CM.**

Aos 06 (Seis) de Fevereiro de 2017, às 09:00hs, sendo dado a tolerância de quinze minutos, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Margarida Feitosa Gomes da Silva**, para apreciar, analisar e julgar habilitação e Propostas das licitantes na **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.01.16.01 - CM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa. **L.E. OLIVEIRA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.689.944/0001-98, neste ato representada pela Sr. **Luis Edson Oliveira Sousa**, inscrita no CPF. N° **844.820.103-59**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "DOCUMENTOS" que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos exigidos para habilitação no edital considerou o participante devidamente **HABILITADO**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços do participante **HABILITADA**. Inicialmente a Comissão faz a verificação da proposta se atende às exigências contidas no edital da citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da proposta todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida ficando classificada com o seguinte resultado: **L.E. OLIVEIRA SOUSA - ME**, vencedora com o valor global para o **LOTE I R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Valor global para o **LOTE II R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Valor global para o **LOTE III R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Valor global para o

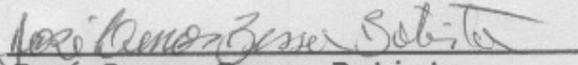


PREFEITURA DE
Caririáçu

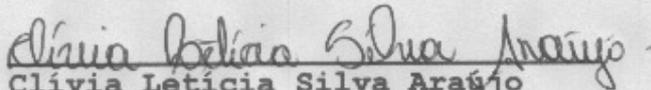


LOTE IV R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). O Presidente faculta a palavra ao licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação. Caririáçu-CE, Em 06 de Fevereiro de 2017.

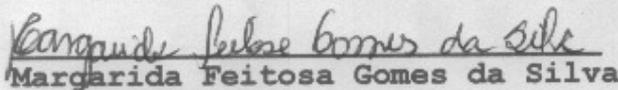
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL

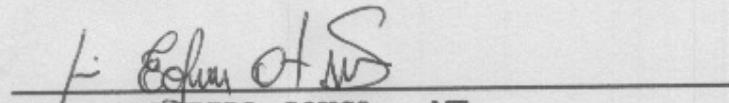


Clívia Letícia Silva Araújo
Membro da CPL



Margarida Feitosa Gomes da Silva
Membro da CPL

LICITANTE:



L. E. OLIVEIRA SOUSA - ME
Luís Edson Oliveira Sousa

